



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a convocação do Secretário Interino da Saúde do Estado do Tocantins, o sr. Paulo César Benfica Filho, para prestar esclarecimentos de fatos inerentes à gestão da Pasta, como contratos para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos, fila de pacientes, regulação relativa ao Hospital Geral de Palmas - HGP, dentre outros.

O Deputado que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer a Vossa Excelênciia, em REGIME DE URGÊNCIA, a convocação do Secretário Interino da Saúde do Estado do Tocantins, o sr. Paulo César Benfica Filho, para prestar esclarecimentos de fatos inerentes à gestão da Pasta, como contratos para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos, fila de pacientes, regulação relativa ao Hospital Geral de Palmas, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é imperioso destacar que a Constituição do Estado do Tocantins, em seu art. 17, preconiza que a Assembleia Legislativa e qualquer de suas comissões possuem a prerrogativa de convocar Secretário de Estado, ou quem esteja em função diretamente subordinada ao Governador, para prestar, pessoalmente, informações.

Trata-se de uma forma de viabilizar o exercício da função republicana fiscalizatória do Poder Legislativo, pois desta forma será possível ter ciência, de forma aprofundada, sobre aspectos relativos à gestão da Coisa Pública.

Além disso, o procedimento convocatório confere efetividade ao princípio da transparência, que rege a administração pública, nos termos do art. 37, da Constituição da República.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@al.to.leg.br]
www.al.to.gov.br



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Diante disso, considerando a possibilidade constitucional da realização da convocação do Secretário Interino citado alhures e a necessidade da prestação de esclarecimentos acerca de fatos inerentes à saúde do Estado do Tocantins, é imprescindível a aprovação deste Requerimento, motivo pelo qual rogo pelo apoio dos nobres pares.

Palmas, 22 de agosto de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual